



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos trinta (30) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h 05 minutos. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 8ª Sessão ordinária do 1º Período da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** pediu a proteção de Deus e Declarou Aberta a 8ª Sessão ordinária do 1º período da 7ª Legislatura. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO-VICE-PRESIDENTE Sr. FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, 1º SECRETÁRIO FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, 2º SECRETÁRIO-ISAC SOARES DE ARAÚJO, VEREADORES PRESENTES: DORISEL SOUSA LOPES, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, RANIERE CASTRO SILVA PINTO. VEREADORES AUSENTES: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** Antes de começar os trabalhos gostaria de fazer um informativo, foi realizado ontem pela Secretaria Municipal de Saúde aqui na Câmara com todos os funcionários presentes e vereadores, os testes para covid-19, a qual eu fiz o teste e fui diagnosticado com "IGG Positivo" para que não conheço e aquele período que não está mais na fase aguda, que não está mais na fase de transição, isso a uns três meses atrás eu havia sentido uns sintomas me recolhe em casa tomei as medicações porém não fui fazer o exame, mais enfim verificando aqui o quórum convidou o vereador 1º secretário Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer leitura da Ordem do dia, **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA** coloco em discussão tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos, não havendo manifestações ou pedido de alterações o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** colocou em Votação a dispensa da leitura é Aprovação da mesma, sendo em **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos 09 vereadores presentes. **PARECER 01/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 255/2021-** Que institui e regulamenta o Diário Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios-MA, e dá outras providências. **PARECER 02/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 256/2021** -Que institui e regulamenta o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-MA, e dá outras providências. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 216/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021-** Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios Resolução Nº 216/2018, de 03 de julho de 2018. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 257/2021 DE 25 DE MARÇO DO ANO DE 2021.** "Estabelece as igrejas, os templos religiosos de qualquer religião, culto e comunidades missionárias como atividades essenciais ao município de Vila Nova dos Martírios –MA e dá outras providências" de autoria dos vereadores **DORISEL SOUSA LOPES, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, RANIERE CASTRO SILVA PINTO e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.** **INDICAÇÃO DE Nº 025/2021-** de autoria do vereador **DORISEL SOUSA LOPES** Assunto: Que o Município de Vila Nova através da prefeitura Municipal e da secretaria Municipal de obras e serviços públicos providenciem os meios necessários para a realização de obras no povoado Jatobazinho na zona rural deste Município de Vila Nova dos Martírios-MA. Sendo asfaltamento ou calçamento de todas as ruas do povoado Jatobazinho e melhorias nas margens da rodovia MA-125 e sinalização no perímetro urbano do povoado. **INDICAÇÃO DE Nº 30/2021** de autoria do vereador **DORISEL SOUSA LOPES** Assunto: Que o Município de Vila Nova dos Martírios-MA, através da prefeitura Municipal e da secretaria Municipal de obras e serviços públicos e secretaria Municipal de saúde, providencie os meios



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

necessários para realização de obras e de construção de muros e grades de proteção e iluminação em todos os poços públicos da sede e dos povoados do Município Vila Nova dos Martírios-MA. Sendo: construção de muros e colocação de grade, portões, colocação de iluminação, colocação de placas de identificação informando os dados do poço e do reservatório de água para facilitar a localização pelos órgãos de fiscalização dos Governos federal e estadual e construção de calçadas nos poços que estiverem em área de perímetro urbano. **INDICAÇÃO DE Nº 06/2021**- de autoria do vereador **DORISEL SOUSA LOPES** Assunto: Pavimentação de toda extensão da rua JK no bairro da paz, na sede deste Município com Bloquetes ou asfaltamento e colocação de meio fios e canaletas. Entre a Avenida Rio Branco no centro e a Avenida Airton Senna. Colocação de placas de sinalização nos cruzamentos da rua JK com as demais ruas de acesso. **INDICAÇÃO DE Nº 064/2021** de autoria do vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** Assunto: Solicitação de colocação de nomes nas ruas do bairro da Paz tendo em vista que todas as ruas são conhecidas por números. **INDICAÇÃO DE Nº 65/2021**- Assunto: empiçaramento da estrada vicinal do povoado Davilândia no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO DE Nº72/2021** de autoria dos vereadores **ISAC SOARES DE ARAÚJO** e **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** Assunto: Criação do Projeto de Lei referente ao 40% de insalubridade os servidores da linha de frente da área da saúde. **INDICAÇÃO DE Nº 73/2021** de autoria da mesa diretora vereadores. **ISAC SOARES DE ARAÚJO, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** e **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**-Assunto: Recuperação e empiçaramento das estradas vicinais do nosso Município. Setor Marreco que liga as cabeceiras do Jatobá, setor Aldeia, setor Sr. Vardim, setor Martírios que liga Vila Nova e Rondon do Pará, setor Marcelininho, setor que liga Jabuti ao Marcelininho, setor do Zé Soinho, setor estrada da balsa, setor varjão da sapucaia, setor varjão Deus proteja. **INDICAÇÃO DE Nº 74/2021** de autoria do vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** Assunto: Levantamento das pontes do Município e recuperação das mesmas. **INDICAÇÃO DE Nº 69/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Bloqueamento da rua nova da área da lagoa até Avenida Americana no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO DE Nº 70/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Reforma do Prédio do Conselho Tutelar na sede do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO DE Nº71/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Reforma e adequação do prédio do Cras na sede do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO DE Nº 011/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** Assunto: Projeto de Lei para a criação do cargo: Condutor de ambulância no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO DE Nº 75/2021** de autoria da vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** Assunto: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da prefeitura municipal em parceria com a secretaria de infraestrutura do Município providenciem os meios necessários para uma coleta semi-seletiva, levando em conta a necessidade da população que tem reclamado da demora desta coleta, todavia a coleta do lixo é um direito constitucional, garantindo a saúde da população, evitando numeras doenças causadas pelo lixo e melhorando a infraestrutura deste município de Vila Nova dos Martírios-MA. Lida a ordem do dia pelo 1º secretário da mesa diretora Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** com a palavra o presidente. Dando seguimento O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** faz uso da palavra. Bom dia a todos mais uma vez, vamos por parte tendo em vista que nossa pauta hoje e bem extensa, sobre os Pareceres o de nº 01/2021 e 02/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei de nº 255/2021 e 256/2021 Que dispõe sobre a criação do Diário oficial do Município e do Poder Legislativo, o Sr. Presidente coloca em discussão o Parecer 01/2021 não houve manifestações colocou em Votação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, primeiramente gostaria de cumprimentar a todos, gostaria de pedir a Vossa Excelência senhor presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

que já que se trata de dois Projetos de Lei que trata do mesmo assunto e tendo em vista a pauta ser extensa, da mesma forma que os vereadores se atentaram a votar no Projeto do Diário oficial da Câmara que votasse no da Prefeitura também, dessa forma ganharíamos mais tempo, por que são os mesmos pareceres praticamente a mesma Lei só muda por que um e da Prefeitura e outro e da Câmara. Em seguida o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** remete ao plenário o pedido do vereador Dorisel, todos concordaram que fosse votado os dois Projetos juntos, em seguida o senhor presidente colou em votação os Projetos de Lei 255/2021, Projeto de Lei 256/2021 da criação do Diário Oficial, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**, siga para os tramites legais desta Casa de Leis que seja encaminhado um para a Sanção e outro para a promulgação. Em seguimento a sessão o senhor presidente coloca em discussão o **PROJETO DE LEI DE Nº 257/2021** que estabelece as igrejas e os templos religiosos de qualquer religião ou culto comunidades missionárias como atividades essenciais no Município de Vila Nova dos Martírios-MA, e dá outras providências. Tanto esse Projeto como o Projeto de Resolução de nº 218/2021, eu encaminho para as Comissões para as devidas análises, o Projeto de Resolução como os Senhores sabem esse projeto que trata sobre a alteração do regimento interno, ele segue a partir de hoje por três sessões consecutivas, hoje ele entra na pauta e segue por três sessões consecutivas para discussão, colocação de emendas aí o rito vai se seguir dessa forma o regimento interno, o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou. Bom dia mais uma vez a todos, senhor presidente eu queria pedir a Vossa Excelência para fazer uma justificativa e um pedido devido essa justificativa, que fosse apreciada pelo Plenário, primeiro nós sabemos que o regimento interno precisar de mudanças e de ajustes conforme a Legislação vai mudando precisasse ser renovado isso é fato, segundo tendo em vista o momento da pandemia Vossa Excelência afirmou a poucos minutos atrás que testou positivo, o vereador Isac também pode ter testado ninguém sabe, a sua esposa teve positivo, é sobre o regimento interno eu aconselho a Vossa Excelência que além dessas três sessões consecutivas eu ia pedir em público que fosse criado o grupo de trabalho que é a Comissão mista conforme o próprio regimento interno determina, criasse uma comissão mista envolvendo aí a maioria dos vereadores para sentarmos e analisarmos, por que não tem só isso para mudar, tem a questão das comunicação da quantidades de prazos e protocolos, e várias outras questões que esse regimento não trata que já deu questões polemicas nessa Legislatura, não tem nenhuma emergência nenhuma urgência, nenhuma posse, não tem nada esse ano que precise dessa corria toda de alterar o regimento, eu sou a favor de mudanças que seja amplamente apresentadas discutidas eu mesmo vou fazer questão de estar no grupo de trabalho para a gente ver o que é preciso mudar que seja para o bem da Câmara, eu sei que tem as sessões para frente sei que não vamos fazer alterações hoje, mais para finalizar na minha opinião nós não precisamos altera regimento em Sessão remota, poderemos ter uma reunião interna bem detalhada como já foi feita, essa e minha posição queria pedir que o senhor suspendesse esse Projeto de Resolução que retirasse da pauta e esperasse passar a pandemia para nós tratarmos disso de forma mais ampla e envolver a participação de todos sem ser remota, essa e minha opinião e gostaria que remetesse ao plenário. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** responde, cabe a mim ouvir todos mais primeiro para se mudar o regimento interno não existirem hipótese alguma criação de comissão viu vereador, segundo o regimento interno ele entra hoje é fica por três sessões seguidas cabe os vereadores analisarem o Projeto vai ser encaminhado para as comissões cada vereador vai ter acesso ao Projeto, cada vereador vai ter a oportunidade de colocar suas emendas suas preposições sobre o regimento interno é outra o regimento e aprovado em dois turnos não vejo por que eu suspender a questão do regimento interno, então eu não remeterei ai plenário o regimento interno segue na ordem do dia sendo encaminhado para as comissões. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifesta, só uma pergunta agora, já que não vai ser remetido ao plenário essa sua Resolução já não tem todas as mudanças



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

que o regimento interno precisa? Ou é só para mudar de pedaço? Por que um grupo de trabalho e para melhora a questão do regimento, eu não sou contra suas ideias não, agora a questão de mudar o regimento interno e os 09 parlamentares não é uma coisa da noite para o dia. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** responde, então eu vou ter que te dá uma aula de regimento então, antes de você vim discutir uma coisa dessa tem que ler o regimento interno primeiro para tentar discutir, por que não vereador eu acho que você está desinformado, cabe a você questionar mais me questione aquilo que dentro do regimento interno, se for só por palavras eu não irei acatar não, agora você falar que lá no regimento interno precisa da aprovação dos 09 vereadores tudo bem eu vou acatar, mais o regimento interno a resolução de mudança ela segue ela via continuar seguindo para as comissões e entrará em discussão conforme regimento interno. Dando seguimento o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**, convida o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer defesa de suas indicações com a palavra o mesmo. Minha primeira **INDICAÇÃO DE Nº25/2021** que se trata de obras de infraestrutura calçamento e asfaltamento nas ruas do povoado Jatobazinho na zona rural deste Município, eu estou pedindo a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras que providencie os meios necessários para realizar obras de calçamentos ou asfaltamento sendo também a questão de meio fios e canaletas, nós sabemos que as ruas do Jatobazinho se for medir todas elas, aquela que passa na frente da escola e na lateral da igreja católica, por trás da escola saindo no posto de saúde e aquela volta do campo e aquele pedacinho do cemitério talvez não dê 1km de ruas pode até passar mais e coisa pouca então tendo em vista a necessidade de beneficiar aquela comunidade, tendo em vista sua importância gostaria de pedir ao demais vereadores presentes o apoio na aprovação dessa indicação para benefício daquela população. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** coloca em discussão a **Indicação de nº 25/2021** de autoria do vereador **DORISEL SOUSA LOPES**, não houve manifestações por parte dos vereadores em sequência colocou em votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presentes, siga para os tramites legais desta Casa Legislativa, mais uma vez convidou ao vereador para que prosseguisse com a defesa de suas indicações. **INDICAÇÃO DE Nº30/2021** essa indicação eu acredito que ela seja muito importante por que se trata fazer uma infraestrutura por mínima que seja nas áreas dos poços artesianos por exemplo nós temos aí mais de 10 poços somando zona rural e zona urbana, lembro-me que Curvelândia por ser área da creche da escolinha infantil quando foi feito pelo ex-prefeito Sr. Vá Batista foi feito um pedacinho de muro lá na frente e pintado a caixa d'água e aquilo as pessoas passavam e chamavam a atenção aí mostra a organização do Município, tem poços aí que a gente não saber nem que e o poço, você passar lá não ver uma cerca nenhuma grade não ver uma placa de identificação, como eu já ocupei o cargo de secretário de saúde e teve a oportunidade de receber uma visita com a equipe da FUNASA-Fundação Nacional de Saúde é eles questionaram essa questão que de os poços não tinham nenhum tipo de identificação e de estrutura, então peço nessa indicação questão de muro, grades, calçadas, placas de sinalização, para mostramos organização por que a água é um bem comum e questão de mostra cuidados e zelo com a coisa pública, dessa forma peço a provação dos demais vereadores nessa importante solicitação. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** abrir as discussões sobre a **INDICAÇÃO DE Nº30/2021** do vereador **DORISEL SOUSA LOPES**, não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presentes, siga para os tramites legais desta Casa, com a palavra novamente o vereador para que faça a defesa de sua última indicação. Minha terceira e última solicitação e a **INDICAÇÃO DE Nº 006/2021**- Solicitação de melhorias na rua JK no bairro da Paz na sede deste Município Vila Nova dos Martírios-MA, aqui eu estou solicitando a pavimentação de toda extensão de toda rua JK, com bloquetes ou asfaltamento com colocação de meio fio e canaletas recuperação do calçamento e canaleta no trecho da JK entre a Avenida Rio Branco na esquina da casa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

mineira que dá acesso ao colégio Josué Montelo, também a colocação de placas naquele cruzamento por se tratar que ele é muito perigoso em termos de cruzar a rodovia e a ladeira, tendo em vista a importância por ser a rua da escola com grande movimentação de alunos peço o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** abriu as discussões sobre a **INDICAÇÃO DE Nº006/2021** do vereador **DORISEL SOUSA LOPES**, não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presentes, siga para os trâmites legais desta Casa. Dando seguimento a ordem das defesas o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer uso da palavra. Bom dia a todos mais uma vez, minha **INDICAÇÃO DE Nº 64/2021**- Solicitação de colocação de nomes nas ruas do bairro da Paz tendo em vista que todas as ruas são conhecidas por números, por rua 1,2,3,4,5,6 e assim sucessivamente queria pedir o apoio dos nobres vereadores para que a gente intermediasse com Poder executivo para colocarmos nomes naquelas ruas, nomes próprios nomes de estados de países entres outros, peço o apoio de todos vocês. O Sr. Presidente abriu as discussões sobre a Indicação de nº 064/2021 o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, bom dia a todos mais uma vez dizer ao vereador KIKI que eu tive acesso ao mapa daquele bairro da paz, por exemplo as ruas do centro da cidade que cruzam a Avenida Airton Sena e entram no bairro da Paz elas seguem os nomes aqui do centro, por exemplo rua JK a rua Dom Marcelino que passar na esquina da delegacia, depois tem a rua São Raimundo que é aquela da torre da claro, aí vem a rua do Bombinha rua da Mangueira, a outra rua lá e a rua nova que é essa da Câmara, as demais ruas que o povo trata como rua 1,2,3,4,5 me parece que vai até o número nove elas tem nomes no mapa, eu vim o mapa algumas vezes o senhor Vá Batista tem cópias como ele tinha algumas quadras de lotes lá, mais não sei se ainda ele tem esse mapa que mostra o nome das ruas do bairro da Paz, no mapa também tem os nomes das avenidas, os nomes eram Avenida Alemã, Inglaterra, França uma coisa assim, não tem e placas lá e o povo seguiu o costume do Habitar Brasil de rua 1,2,3,4 por isso veio essa questão lá só está faltando placas de identificação. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** responde as ruas de lá são todas numéricas o vereador Dorisel disse que tem nomes aquelas ruas agora não sei por que se já tem esses nomes no mapa não foi colocado essas placas ou alguém falar o nome daquelas ruas para conhecimento de todos, então meu pedido é esse que tire os nomes de números das ruas que não tem nome, as que tem nomes não precisam se mudar apenas as demais que ainda não possuem nomes a população agradece, e já que tem esses nomes no mapa que seja só colocadas placas de identificação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** colocou em votação a **INDICAÇÃO DE Nº64/2021** de autoria do vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes, siga os trâmites legais desta Casa de Leis, convidou novamente o vereador para fazer a defesa de sua próxima indicação. Minha próxima **INDICAÇÃO DE Nº 65/2021**- Solicitação de empedramento da vicinal que liga ao distrito de Davilândia, essa comunidade nunca teve pavimentação eu digo nunca foi colocado material só passado a patrol, devido ter muita areia naquela estrada tornando quase intrafegável, então peço ao Poder Público que faça o empedramento da estrada vicinal do povoado Davilândia no Município de Vila Nova dos Martírios-MA, nesses deferimentos peço e conclamo o apoio dos nobres colegas vereadores. Em seguida o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** abriu as discussões sobre o assunto da referida indicação, não houve manifestações prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presentes, siga para os trâmites legais desta Casa. Dando seguimento a ordem das defesas o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** convidou o próximo vereador a fazer uso da palavra o Sr. **ISAC SOARES DE ARAÚJO**. Bom dia a todos os presentes nessa sessão ordinária e remota, minha **INDICAÇÃO DE Nº72/2021** de minha autoria e do Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**; Assunto



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

criação do Projeto de Lei dos 40% de insalubridade aos servidores da linha de frente da área do covid-19, solicitamos ao Poder Executivo a criação deste Projeto e encaminhe para essa Casa de Lei para que seja discutido e posteriormente aprovada por essa casa, os 40% adquirido por Lei dos servidores da área do covid-19, são pessoas que tem se desdobrado ao máximo em defesa de nosso povo em defesa de nossa sociedade nada mais justo que que gratifica-los por estarem na colocando em risco suas vidas, fica aqui o meu pedido aos nobre colegas vereadores na aprovação desta tão importante solicitação. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** colocou em discussão a referida indicação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, aos autores da indicação senhor presidente e vereador Isac, para mim não está bem claro qual e a intensão desse pedido por que se e para conceder insalubridade aos servidores da saúde se e uma categoria especifica que está na linha de frente do covid-19, aí tem uma pergunta que eu queria que fosse arremetida a parti jurídica e contábil da prefeitura e da Câmara, por que todos os servidores da saúde já tem lá no plano a questão da insalubridade, não pode duas insalubridade duas gratificações da mesma forma para o mesmo servidor, eu fui secretário de saúde eu lembro desse detalhe sobre a questão de alguma contrapartida sobre ajuda de custo para quem está na linha de frente tem uma Resolução do Ministério da saúde e aplicasse ao 5.570 Municípios Brasileiros concedendo aí essa ajuda de custo aos servidores, quem está na linha de frente do combate ao covid, para enfermeiros, técnicos de enfermagem, motorista de ambulância todo esse pessoal então eu gostaria que o vereador desse mais clareza nesse sentido sobre qual e o sentido desse Projeto, essa e minha dúvida. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** respondeu, esse Projeto de Lei vereador Dorisel ele foi aprovado na Câmara dos Deputados que é a insalubridade de 40% dos servidores Públicos que estão na linha de frente na área da saúde e o Projeto de Lei 744 que foi aprovado ano passado e o projeto do deputado José Ricardo e do Carlos Vera que foi aprovado ano passado, só estamos pedindo para regulamentar esse e o pedido apenas para regulamentarmos esse projeto. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se pronunciou, Senhores vereadores **ISAC SOARES DE ARAÚJO** e **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** essa indicação e muito pertinente e por que ultimamente os servidores da saúde principalmente os motoristas de ambulâncias tiveram tirados dos seus contracheques a ajuda de custo, eu conversei com um motorista de ambulância ontem ele me afirmou que foi retirado do seus contracheque uma conquista deles a ajuda de custo, vejam bem esses motoristas não tem hora e nem dia para sair para a cidade de Imperatriz ou para outra cidade e a única ajuda de custo que eles tinham foram retiradas de seus contracheques, sabemos que o motorista de ambulância e o principal da linha de frente, pois eles vão buscar o paciente em suas residências e levam até o hospital mais próximo, lavam pacientes para UTI são eles que estão na linha de frente, também senhores vereadores não estou vendo os matérias adequados para esse transporte, então esse projeto de Lei e de suma importância por que a ajuda de custo e necessário principalmente para quem se desloca de outro povoado para a sede do Município, então os motoristas de ambulância tiveram as ajudas de custo retiradas de seus contracheques, tem meu apoio vereadores na aprovação dessa indicação. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se manifesta, bom dia a todos, gostaria de saber se os servidores já não têm a insalubridade que já e concedida, outra coisa eu sei que esse Projeto beneficiará os servidores mais se já tem a insalubridade por que gera um outro custo para o Município? Outra coisa tem outras pessoas que trabalhar que é necessário eu sei que não está aí na pauta dessa sessão, não sei se eles já têm insalubridade que são os garis, os garis têm insalubridade vereador Isac? O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se pronuncia sobre a referida indicação, na verdade esse projeto e uma indicação para o Município vista que ele e de ordem privativa do Município, o Executivo elabora a Lei e encaminhar a Câmara, todos sabem que essa Lei ela já existir no congresso no entanto ela não e regulamentada nos Municípios, muitos Municípios deixaram de pagar essa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

insalubridade por conta da regulamentação dela, então a gente recomenda e remeti ao plenário que concorde que a Lei seja enviada para o Município e o Município vai dizer quais suas condições se envia ou não esse Projeto. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifesta, esclarecendo esse pedido e encaminhado para o Poder Executivo para que ele diga o que acham e isso? O presidente responde é isso mesmo, esse e um projeto privativo do executivo a indicação e apenas pedindo ao Município se manifestar com relação a esse pedido através de um projeto de lei regulamentando essa insalubridade esse direito que eles têm, claro que é federal mais o Município não venha deixar de cumprir pela não regulamentação da Lei Municipal. Não tendo nada mais a discutir o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** colocar em votação a INDICAÇÃO DE 72/2021 de autoria dos vereadores **ISAC SOARES DE ARAÚJO** e **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE dos vereadores presentes, siga para os tramites legais desta Casa. Novamente passo a palavra ao vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** para continuar com a defesa de suas indicações. Minha outra solicitação e a INDICAÇÃO Nº73/2021- de autoria da mesa diretora os senhores **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**, **ISAC SOARES DE ARAÚJO**, **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**, **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** e Sra. **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, pedido de recuperação e empiçaramento das estradas vicinais do nosso Município tendo em vista que já estamos entrando aí de verão onde voltaremos em breve com fé em Deus logo que passar a pandemia, voltar à normalidade das aulas temos nessas estradas concertadas para um melhor trafego nessas estradas vicinais tendo elas ai no setor de Marcolândia a estrada que liga a cabeceira do Jatobá, setor da aldeia, setor do Senhor Vardim, do Martírio que liga a cidade de Rondo do Pará, estrada do Marcelininho, estrada do Jabuti que liga ao Marcelininho ao Senhor Olavo, setor do Zé Soinho no jabuti, estrada da vazia, varjão sapucaia e varjão Deus proteja, esse e um pedido dos nobre colegas vereadores da mesa diretora, peço o apoio dos nobre colegas vereadores na aprovação desta solicitação, e que o Poder executivo venha executar para que tenhamos uma boa trafegabilidade, melhorando a escoação do leite da a pecuária também melhorando a vida das pessoas que ali residem, essa e a justificativa meu muito obrigado. O Sr. Presidente coloca em discussão a INDICAÇÃO DE Nº73/2021 de autoria da mesa direta da câmara. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou, bom dia a todos, a gente que vem de família de zona rural acho louvável o pedido dos nobres colegas vereadores, só que respeitando o que já vem discutido em outras pautas é que a gente tem que respeitar por estar escrito, e o que não está escrito no regimento interno foi decidido através de votação interna dos vereadores, foi feito isso de forma amistosa a pontos a meses atrás lá na câmara, que seria colocado apenas um Projeto por vez, eu imagino que esse Projeto foi colocado agora ele não tem ser feita da forma que foi feito, primeiro se os vereadores tivesse colocado apenas empiçaramento da estrada do jabuti e uma área, cabeceira do Jatobá e outra área, varjão do Batista e outra área, então assim colocaram tudo em uma só são várias indicações em uma só, coisa que os nobre colegas aí já condenaram em uma outra oportunidade que o vereador Dorisel que da mesma forma tinha feito, então da forma que o vereador Dorisel tinha feito eu não apoie e não concordei e fui de acordo com as pessoas que estão reclamando da quantidade de solicitação dentro de uma única indicação, eu acho que se os nobres colegas vereadores separassem essa solicitação por etapa ou por zona rural eu votaria positivamente agora da forma que está não. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifesta, Senhores vereadores de acordo com que o vereador Gil acabou de falar eu também sou contra por que eu fui obrigado a refazer minhas indicações com exceção de duas que foram aprovadas do jeito que estava que foi a das ruas do bairro Cristo Rei pedindo o asfaltamento e as ruas da Vila Americana, agora pedir da zona rural praticamente todas as estradas em um vez só indicação e forçar o Município a dá uma resposta, nós temos ai mais de 500km de estradas vicinais mapeadas pelo Município, e a mesmo tempo que pedi para o Jabuti

Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

pede para a aldeia e o interior de Marcolândia o Município não vai ter condições nem estrutura então sou a favor que Vossas Excelências dividam essas indicações e a parti dessa divisão em outras sessões conte com nossos votos, agora em nome do Governo o nosso prefeito já pediu a essa câmara alteração no orçamento garantindo verbas para a recuperação de estradas, já foi até começado por que e um compromisso da gestão compromisso do prefeito Jorge Vieira, mais eu peço mais uma vez que os senhores dividem essas indicações por que não e justo que e como eu fui penalizado nos acordou lá atrás eu aceitei por que foi voto vencido então agora eu quero que seja justo da mesma forma. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** responde, eu entendo Vossas Excelências mais essa indicação não está fugindo da forma de interpretar, ela não está fugindo da normalidade, mais peço a secretaria desta casa que venha retira os nomes setores e regiões e coloque na indicação as estradas vicinais do nosso Município. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se manifestou, mais uma vez bom dia a todos, foi essa questão que nós discutimos nas outras sessões a questão das indicações, pelo o que eu estou vendo o meu nobre colega vereador Isac está colocando muita solicitação em uma única indicação, assim não tem como trabalhar então eu peço ao meu nobre colega que facilite mais as coisas que faça igual a gente vem fazendo. A vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** se manifestou, gostaria apenas de reforça que eu concordo com o vereador Dorisel, vereador Gil Santa Marta e vereador Josemar foi um assunto que foi bem discutido em relação a quantidade de solicitações em uma só indicação eu acharia que fosse por bem que especificasse uma só vicinal. Dando seguimento o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se pronuncia, eu remeto ao plenário a decisão de retirada ou de manter a **INDICAÇÃO DE Nº 73/2021** da forma que está, quem for contra a retirada vota NÃO e quem for a favor de manter vote SIM. Como vota o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** voto **NÃO** para que seja refeita a indicação baseado em tudo que já foi falado anteriormente e registrado em Ata, vereador **FRANCISCO ERNETO RIBEIRO** voto **SIM** que siga da forma que está, vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** voto **NÃO** para retira, vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** presidente um breve comentário quando a gente critica a gente também tem que elogiar o Senhor foi agora muito sensato em colocar a forma como está sendo feita conduzida agora essa votação meus parabéns eu voto **NÃO**, vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** voto **NÃO**, vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** voto **SIM**, vereador **ISAC SOARES DE RAÚJO** voto **SIM**, por 04 a 03 a **INDICAÇÃO DE Nº 73/2021 FOI REPROVADA** ela voltará para a secretaria para ser reformulada. Dando sequência a defesa de suas indicações com a palavra o vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO**. Bom dia a todos mais uma vez, na última sessão extraordinária pude ver nas redes sociais alguns vereadores criticando o meu posicionamento sobre a votação do projeto de Lei da suplementação orçamentaria, dizendo que eu fui contra aquilo que era para o bem do desenvolvimento do Município, pude perceber que com o posicionamento que tive ficou interpretado que eu fui contra o desenvolvimento do Município, agora se posicionaram como tal, mais tudo bem vamos seguir em frente, minha última solicitação nesse dia e a **INDICAÇÃO DE Nº 74/2021-** assunto solicitação para o Secretario de Infraestrutura para que o mesmo venha fazer o levantamento das pontes que tem dentro do Município e que venha ser recuperada as mesmas aquelas que houverem a necessidade, por exemplo temos ali a ponte do Sr. Bolinha que as condições não estão muito boa, também temos a ponte do Sr. Vardim, fica aqui meu pedido ao Poder Executivo e ao secretário de infraestrutura para que venha fazer esse levantamento e concerto das pontes que precisarem de concertos, peço o apoio dos nobre colegas vereadores na aprovação dessa indicação. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** abrir as discussões sobre a **INDICAÇÃO DE Nº74/2021** de autoria do vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO**. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou, vereador Isac analisando as suas falas suas palavras com relação aos videos que foram feitos e alguns comentários na internet, eu acho que a votação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

anterior não ficou relacionado essa questão que você mencionou, primeiro por que aquilo lá era uma sessão extraordinária uma coisa que tinha que ser votada imediatamente e não estava sendo votada por exatamente uma frase, já nesse caso aí são diversas estradas um orçamento que para máquina Pública isso chegaria a três milhões de reais só de empiçamento mais ou menos por aí, e da mesma forma você seguiu os mesmos critérios nas pontes, ninguém está sendo contra a votação, esse levantamento até já foi mencionado pelo nosso prefeito no blog na sexta-feira ele até fez menção da reforma das pontes o secretário de infraestrutura Sr. Elson Gomes já mencionou na cidade toda que está fazendo o levantamento das pontes para serem concertadas, nós estamos ido encima das prioridades que você que seja feita agora vamos por parte da forma que está sendo feito que está errado, chegar aqui com a solicitação há eu quero que seja feito o levantamento das pontes e arrume as pontes vamos citar encima das pontes, diga qual e a ponte que você quer que seja feita vamos seguir o rito normal das coisas essa e minha opinião meu muito obrigado. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, sobre a indicação 074/2021 do vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** estamos solicitando que o vereador refaça a indicação dividindo as pontes tenho até uma ideia se tiver duas pontes em uma estrada só aí pode ser colocadas juntas em uma única indicação, mais pedir as pontes do Município todinho como lá atrás eu fui impedido de pedir algumas obras nesse sentido eu também sou contra, eu quero que divida as pontes que terá meu voto mais dessa forma eu voto contra. A vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** se manifesta, eu acredito que esse projeto de indicação foi na mesma problemática que nós acabamos de discutir foram inúmeras solicitações, sabemos que temos várias pontes necessitando de concertos no nosso Município, uma sugestão para o vereador Isac que coloque por estrada tal, por vicinal tal, por ponte tal, duas três pontes na estrada x eu acho que ficaria melhor assim. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se manifesta, mais uma vez bom dia a todos, parabenizar o presente por está se saindo muito bem no andamento dessa sessão inclusive meu presidente você já foi elogiado pelos empresários que estiveram na fazendo do nosso prefeito Jorge Vieira você está de parabéns, se referido a essas questões das pontes eu queria que meu amigo Isac refizesse, sabemos que e um projeto do nosso prefeito as ponte vão ser feitas agora meu pedido e que não colocasse tudo de uma vez por que assim estamos fugindo do que a gente aprovou nas nossas sessões de colocar uma solicitação por indicação e não pegar tudo e colocar em uma só, como o meu amigo Dorisel vinha fazendo e vocês reclamaram e agora estão fazendo do mesmo feito, só gostaria que você refizesse a sua indicação colocando apenas uma ponte por vez. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se pronunciou, meus colegas vereadores eu expliquei e acho que vocês entenderam errado a minha indicação eu estou pedindo que faça o levantamento das pontes eu não posso pedir para fazer levantamento de uma só ponte eu citei agora as pontes que já estão precisando de reparos, a minha indicação e pedindo para que seja feito o levantamento das pontes. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifesta, então não tem por que o projeto se já foi feito o levantamento das pontes pela secretaria de infraestrutura, então já pode ser retirada na integra essa indicação do nobre colega por que já tem isso aí na mesa do secretário e do prefeito, são aproximadamente 50 pontes. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** responde, pois se já está pronta pedimos que o secretario nos encaminhe esse levantamento se já foi feito está mais fácil ainda, sendo assim a indicação está fácil de chegar ao secretário e o mesmo responder. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifesta, então não é uma indicação e um ofício que tem que ser encaminhado ao secretário de infraestrutura solicitando essas informações. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se pronuncia, mais uma vez vou tentar explicar aqui o que o vereador Isac ele está solicitando que seja feito o levantamento das pontes como o vereador Gil que faz parte do Governo está mais próximo e tem essa informação eu vou colocar em votação para esse projeto ser encaminhado ou ser retirado para que essas informações cheguem até



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

o vereador para que ele tenha essas informações e isso que ele está colocando na ordem do dia, essa sessão infelizmente não tem acesso as indicações vou pedir que nas próximas sessões o 1º secretário faça a leitura mais compassada para que todos tenham acesso de fato o texto para que todos possam interpretar da maneira correta mais enfim colocando em votação nesse exato momento, quem quer que a indicação passe vote SIM quem quer que a indicação não passe vote NÃO. Como vota o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** voto **NÃO**, vereador **DORISEL SOUSA LOPES** voto **NÃO**, vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** voto **SIM**, vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** voto **SIM**, vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** voto **SIM**, vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** voto **NÃO**, vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** voto **SIM**, **APROVADA A INDICAÇÃO DE Nº 74/2021** por 04 votos a 03 a indicação de autoria do vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** siga para os trâmites legais desta casa de leis. Dando seguimento a defesa das indicações o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** convida o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer uso da palavra. Bom dia a todos mais uma vez, minha solicitação é a **INDICAÇÃO DE Nº 069/2021**-Solicitação de asfaltamento da rua nova que interliga o centro ao bairro da paz a rua que o ex-vereador Bombinha mora o asfaltamento até chegar na Avenida Americana, dessa forma peço o apoio dos caros colegas vereadores na aprovação dessa solicitação. Em seguida o Senhor presidente coloca em discussão a referida indicação, não havendo manifestações colocou em votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presente, siga para os trâmites desta Casa Legislativa. Passo novamente a palavra ao vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para que prossiga com a defesa de sua próxima solicitação, bom dia novamente minha **INDICAÇÃO DE Nº 71/2021**- Solicitação da reforma do prédio do Conselho tutelar no Município de Vila Nova dos Martírios-MA, acredito que já esteja dentro do orçamento do Governo, só queria que vocês olhassem para aquele prédio que está precisando de uma reforma, que incluísse dentro desse projeto para que tenhamos bom êxito principalmente com as crianças, dessa forma peço o apoio mais uma vez dos nobres colegas vereadores na aprovação dessa solicitação. Em seguida o Senhor presidente coloca em discussão a referida indicação, não havendo manifestações colocou em votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presente, siga para os trâmites desta Casa Legislativa. Com a palavra novamente o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a defesa de sua última solicitação a **INDICAÇÃO DE Nº 74/2021**- Solicitação da reforma do Cras no Município de Vila Nova dos Martírios-MA, todos sabem como estão as condições da estrutura física do Cras, está precisando sinceramente de uma reforma também já está no orçamento está muito fácil só está precisando de nossas aprovações e encaminhar para o prefeito, desse termos peço o apoio dos senhores vereadores na aprovação dessa indicação. Em seguida o Senhor presidente coloca em discussão a referida indicação, não havendo manifestações colocou em votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos vereadores presente, siga para os trâmites desta Casa Legislativa. Dando seguimento à ordem das defesas o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** convida o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer uso da palavra. Bom dia a todos mais uma vez, minha solicitação é a **INDICAÇÃO DE Nº 75/2021**-Solicitação que a Câmara mande para o Poder Executivo um projeto de Lei para criação do cargo de condutor de ambulância. O condutor de Ambulância é um profissional que exerce uma função indispensável à sociedade e exerce o seu trabalho em condições reconhecidamente penosas e estressantes, não raro em eminente risco de vida, posto que necessite desviar de trânsito intenso para garantir o atendimento célere daqueles que transporta importante ressaltar, que tal profissão já é reconhecida pela Lei Federal 12.998 de 18/06/2014, que dispõe sobre o exercício da profissão de Condutor de Ambulância com CBO, que entrou em vigor 7823-20, que entrou em vigor em janeiro de 2016 com o objetivo de regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do profissional, além de dar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

outras providências. A criação deste cargo no município é de suma importância, pois além de ser um direito já reconhecido por Lei, é uma garantia justa de que tais profissionais serão aposentados no futuro de forma justa, peça o deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** abrir as discussões sobre a referida solicitação, o presidente se manifesta, sua indicação recomenda que o Município que crie e instituir o cargo de Condutor de ambulância? O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, e isso mesmo senhor presidente que o Município crie o cargo de condutor de ambulância. O Sr. presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** responde, e assim vereador Gil o que acontece o Município ele não pode enviar um único projeto de Lei pedindo a criação de um cargo de provimento não cargos comissionados há não ser através de concurso público, então o que acontece se a gente mandar essa matéria para ele de imediato o jurídico vai negativa você conseguiu me compreender vereador Gil? O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, conseguir sim presidente, mais se há uma Lei Federal e em outros Municípios já adotam essa profissão sendo feita dessa forma, não sei por que ele recusaria se tem uma Lei. O vereador **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se manifesta novamente, o que acontece vereador Gil e que esse cargo de motorista não é um cargo de direção e um cargo de concurso público, se fosse um cargo de inspeção o prefeito poderia encaminhar um projeto de Lei criando o cargo e poderia nomeá-lo há não ser que crie através de concurso público por que não pode ser encaminhado para a câmara um projeto de lei específico desde que seja para concurso público, o nosso concurso já expirou se não me engano no ano de 2018 de lá para cá todos os cargos que foram excedentes eles perderam a validade então se a gente aprova esse projeto mais e inconstitucional. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, sobre o projeto do vereador Gil, já existir uma Lei Federal que regulamentou a função de condutor de ambulância não é cargo Vossa Excelência está dizendo que se fosse cargo o prefeito tinha que mandar, não e bem isso e regulamentando por que nos concursos anteriores aos senhores parlamentares que prestem atenção nesse detalhe, em concursos anteriores estava lá só motorista categoria "D" aí a pessoa passar e pode ser colocado para dirigir caçamba, para o caminhão do lixo para a ambulância ou para o carro do conselho tutelar, se for para a SAMU tem que passar por um treinamento específico receber uma portaria a intensão do vereador Gil e regulamentar essa função aqui, não está pedindo concurso público sabemos que o concurso já expirou os excedentes foram chamados, se aprovamos hoje ficará o Município na obrigatoriedade de que no próximo concurso público tenha o cargo específico de condutor de ambulância fora os outros de motorista formal então assim está muito claro aí, e uma legislação federal o vereador Gil só está pedindo para que o Município se adequa a uma Lei federal de 2016 e que crie, não precisar que a comissão de justiça e redação não por que não estamos tratando de despesas, não estamos pedindo que o Município faça concurso agora, aqui vale e a intensão de que os próximos concursos tenham essa função específica de condutor de ambulância, até quero fazer um pedido de público ao vereador Gil é aqui quero inteira, o senhor presidente disse que estamos tendo uma serie de dificuldade em relação a pauta estamos até tendo coisa de supressa que a gente só sabe quando a sessão começa, eu mesmo se eu tivesse tido acesso a esse projeto do Gil eu até pedir a ele que alterasse e quem um parágrafo e colocasse que os atuais condutores de ambulâncias já concursados já em seguimento de carreira também passe a ser condutor de ambulância que seja considerado e valorizado os seus direitos retroativos há seu concurso e uma opinião que cabe o jurídico discutir sobre esse assunto. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se manifesta novamente, não senhores vereadores não e isso que estou falando, mais vou explicar de forma que vocês possam entender, o que diz o regimento interno sobre as indicações, o regimento interno diz que as indicações elas tem que irem para a leitura da ordem do dia prioritário distribuída nas comissões, o que se tem feito dentro desse parlamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

e que elas estão indo para a discussão e depois indo para a votação por decisão dos senhores, mais o rito e que cada indicação, não e requerimento não, requerimento passar direto, as indicações tem que ir primeiro para as comissões para a análise que possam ser distribuídas em avulso para cada um dos senhores para que os senhores possam terem acesso ao projeto é depois discutir, e na sessão seguinte a gente colocar em votação, infelizmente a gente está colocando o projeto acho que seja até um pedido de vocês para agilidade, mais a gente pode seguir o rito normal, ou que eles entrem na leitura e façam as adequações fazem as discussões ou então eles passem da forma que estão passando agora que é simplesmente fazer a leitura as explanações e colocar em votação. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, eu concordo senhor presidente que nas próximas sessões a gente faça do jeito que está no regimento interno mandando para as comissões. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** prossegui, fazendo assim os senhores teriam acesso e não só o indicador, mais como a gente tem um número muito grande de indicações a gente vai dá sequência dessa forma, mais o vereador Dorisel deixou bem claro que não teve acesso está corretíssimo por que na verdade, essas indicações não eram para entrarem nessa votação se ela tivesse sido encaminhada as comissões e entregues em avulsos para que as comissões fizessem um prejulamento e voltassem para o plenária para discussão e votação, mais como eu queria dá agilidade estávamos fazendo dessa forma mais iremos seguir o rito do regimento interno. Voltando as discussões sobre a **INDICAÇÃO DE Nº11/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** deixar eu entender ele recomenda que o Município envie um projeto de Lei regulamentando a função de condutor de ambulância e isso? E de imediato essa função seria vigorada e isso? O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, Senhor presidente os tramites já seria com o executivo, a regulamentação e o que a gente pedi a princípio, agora a tramitação de tempo e com eles. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** responde, não entendi por que a tramitação aqui na câmara e um pedido seu, eu de forma alguma de tivesse direito ao voto votaria Sim, agora claro quando ele voltasse a gente iria fazer a tratativa da inconstitucionalidade se era constituinte ou não, mais mediato a sua colocação vou passar para o plenário essa divisibilidade você mandar um projeto de lei que cria cargos ou você quer mandar um projeto de lei que não e de direção por que o cargo de motorista não e um cargo de direção, a exemplo disso nós temos o cargo de motorista a câmara não pode contrata, a câmara ao invés de criar um cargo de motorista a câmara criou o cargo de diretor de transporte mais enfim. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifesta, não tenho nada contra o projeto de indicação do vereador Gil, só que eu queria pedir ao vereador Gil para a gente anexa uma emenda que esses motoristas de ambulâncias tenham no mínimo o ensino fundamental, por que nós temos motorista analfabeto, que não sane ler uma placa de rua, que não sabe ler uma receita que não sabe ler nada, então gostaria de pedir ao vereador Gil que anexe nesse projeto de indicação, que esses motoristas tenham uma qualificação melhor por que tem vários que não sabe ler uma placa com o nome pare, isso eu posso provar espero que o vereador Gil entenda a minha colocação, esses motoristas foram carteiras compradas em Marabá e no Estado do Tocantins, não sabem nem ler o próprio nome então isso e uma absurdo, se colocar um motorista analfabeto por que como ela vai conseguir ajudar as pessoas que eles estão andando dentro da cidade, que no mínimo tenha o ensino fundamental completo. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, eu já estava elogiando o vereador KIKI, vereador uma acusação desse porte e uma acusação bem grave, se você pode provar a gente queria saber quem e esse pessoal que tem carteira comprada, pois isso e passivo de cadeia, ainda mais conduzindo pessoas seres humanos, eu gostaria de pedir ao senhor presidente que remetesse a comissão para fazerem as alterações de acordo com tudo que tem que ser feito, por que eu não sei depois que vai para o executivo se ele volta para fazermos algumas alterações, se essas alterações forem de acordo com o presidente e os vereadores a gente pode remeter a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

comissão e fazer, sabemos que tem rito que tem todo um tramite a ser seguido. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifesta, como eu também fiz uma sugestão ao vereador Gil em particular desse projeto contemplando os atuais condutores já concursados e seguido carrega de dirigir ambulância e o vereador Gil está concordando aqui em enviar o projeto para a comissão de justiça e redação para fazer essas alterações tem mais outras coisas aí que tem que ser acrescentadas, como o vereador KIKI levantou a questão da escolaridade de ter no mínimo o ensino fundamental, tem concursos de transporte de passageiro, direção defensiva uma série de coisas, então assim o vereador Gil que é o ator da solicitação está disposto a enviar para a comissão só pedir a Vossa Excelência que acatasse, que comissão discutisse fizesse as alterações adequadas e depois votássemos a matéria final em uma outra sessão era isso. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** se pronuncia novamente, eu esperei aqui o vereador Gil apenas colocou a indicação para o Município mandar o projeto de lei, esse projeto de lei pode ao chegar a câmara a comissão também tem o seu dever de fazer a sua pré-julgabilidade e fazer seu julgamento, mais o que acontece se for o autor da indicação o desejo de retornar ou que seja encaminhado o projeto para as comissões a gente coloca aqui agora, peço ao vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** que se manifeste, em seguida o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** responde, eu concordo senhor presidente, em seguida o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** informa que a **INDICAÇÃO DE Nº011/2021** será encaminhado para as comissões de justiça e redação. Dando sequência a defesa das indicações o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** convida a vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** para fazer uso da palavra em defesa da **INDICAÇÃO 075/2021**. Bom dia novamente a todos, bom dia ao presidente João Fredson aos vereadores Isac, Van Leite, Dorisel, Kiki, Josemar e Gil, eu tinha feito essa indicação há dias até para eu apresentar em uma sessão presencial por que eu havia preparado uns slides para ser apresentados reforçando assim a minha justificativa, mais eu imprimi e vou ler aqui para vocês a indicação e que o Município através da prefeitura Municipal em parcerias com a secretaria de infraestrutura providencie os meios necessários para fazer uma coleta semi-seletiva, toda a via a coleta do lixo e um direito constitucional garantindo a saúde da população evitando inúmeras doenças causadas pelo lixo e melhorando a infraestrutura do Município de Vila Nova dos Martírios, irei ler para você agora os slides que eu preparei - Coleta-semi seletiva do lixo e de extrema importância para o desenvolvimento sustentável tornando-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e conseqüentemente do lixo produzido. A coleta semi-seletiva do lixo tem disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares, ainda que não tenhamos um aterro sanitário, é necessário separar os resíduos entre lixos degradáveis e orgânicos que também contribui para acabar com poluições de solos e águas de rios, trazendo malefícios imensuráveis ao longo do tempo. em Vila Nova dos Martírios a coleta é feita de maneira geral que acontece uma vez durante a semana, o lixo doméstico e o lixo produzido pelas empresas muitas das vezes acompanhado de materiais orgânicos que tem uma decomposição rápida, acarretando atração de ratos, baratas e animais que rasgam os lixos espalhando nas ruas e avenidas da cidade, podendo gerar doenças, acúmulos de lixos em locais inapropriados e odor horrível como já aconteceu em algumas ruas e bairros, gerando assim, um desconforto da população e reclamações dos moradores. A coleta semi-seletiva das empresas a ideia de incentivar parcerias com empresas locais para que as mesmas possam separar o lixo do seu próprio estabelecimento o lixo deve ser recolhido duas vezes na semana, a empresa fica responsável pela separação, o lixo orgânico pode ser colhido por criadores de animais para serem usados como adubo ou para alimentação de animais como por exemplo porcos galinhas etc. A coleta semi-seletiva lixo doméstico a população precisa de alguma maneira ser reeducada no quesito consciência ambiental, armazenamento e coleta semi-seletiva, levando uma prática ainda futura de uma sociedade consciente que respeite



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

sua cidade com hábitos de viver em uma cidade limpa e organizada. Para início de trabalho e necessário fazer informes através de panfletagem, carro de som, radio e outros para que todos estejam cientes do novo modelo de coleta de lixo da cidade e assim por em pratica uma nova cultura. Coleta semi-seletiva poder público, o poder público Municipal deve fazer a distribuição de latões de 200 litros, aproveitando um material e remanufaturando o mesmo e incentivando a comunidade com uma pratica sustentável. A distribuição dos latões de ser organizada pela empresa responsável pela coleta, os latões devem ser especificados e disponível tanto para as empresas quanto para os lixos domésticos. O uso do material reciclado ajuda na redução dos custos e incentiva a comunidade para uma nova coleta. Para que a coleta semi-seletiva seja de fato viável, é preciso que a população cobre um posicionamento amento maior do governo como tem sido feito, sobretudo na esfera Municipal. As vantagens da coleta semi-seletiva são inúmeras, por isso o processo como um todo deve deixar de ser visto como um gasto para ser visto como um investimento. Se o Município conseguir perceber isso, poderá passar a atuar na arrecadação de mais renda a partir da reciclagem, inclusive oferecendo benefícios fiscais a empresa e a população que pratica a coleta seletiva. No Brasil atualmente poucas cidades atuam com a coleta seletiva dentre as quais se destaca: Curitiba, Paraná Itabira e Minas Gerais. Por causa das sessões remotas não pude apresentar os slides para que todos tivessem um bom entendimento mais espero que tenham conseguido entender as minhas colocações, peço o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação dessa solicitação. O Sr. **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** colocar em discussão a **INDICAÇÃO DE Nº 75/2021** de autoria da vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO**. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou, bom dia senhores vereadores, parabéns vereadora pelo projeto de indicação pela ideia gostaria apenas de fazer algumas colocações, essa coleta seletiva abrangem um todo tanto a empresa que faz a coleta, como os moradores as empresas mais para isso vai ser preciso a gente ajudar ou procura construir uma cooperativa separadores de lixo para separarem o plástico do orgânico separa o plástico do vegetal, por que a nossa comunidade em geral o costume deles e colocar em um só saco ele colocar o orgânico o lixo doméstico, lixo podre tudo isso em uma sacola só nossa comunidade sempre faz isso, eu veja na comunidade de curvelândia um cara colocar um cachorro colocar um porco, colocar uma galinha em estado de putrefação, então temos que fazermos uma audiência pública com a comunidade quando passar essa pandemia, convidar algumas pessoas para fazer a formação de uma cooperativa essa cooperativa que ficará responsável para fazer essa separação desse lixo dessa pré coleta como você mesmo disse, e esse plástico ser destinado a cooperativa e essa cooperativa fazer a venda, e os matérias orgânicos seja enviado para a secretaria de agricultura e meio ambiente para fazerem o adubo orgânico e assim que funciona, mais nas cidades que já tem aterro sanitário por que quando se fala em coleta seletiva já tem que separado, não podemos levar o plástico nem a madeira nem o lixo orgânico para o aterro sanitário ou para o lixão, esse lixo tem que ficar retido em um local esse a minha ideia meus parabéns vereadora. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifesta, eu quero parabenizar a vereadora Raniere pela iniciativa e dizer que o Projeto e importante, agora a ideia do vereador Kiki não cabe de acrescentar nesse projeto, intensão aí e a regulamentação da coleta semi-seletiva, nós não podemos deixar de valorizar e parabenizar as pessoas que já tem empresas aqui de reciclagem como tem o Baiano e outros aí tem uns que são até registrado, que por semana e por mês tiram carradas e carradas de matérias recicláveis como ferro, plástico, papelão, alumínio, cobri e outras coisa, então a ideia aí e conscientizar a população para a coleta, essa ideia sua de uma cooperativa eu até hoje eu caço um meio de entender como e que aquele galpão que fizeram no lixa de Imperatriz serve para alguma coisa, eu passei lá sábado o que tinha lá de aves de rapina e mau organização lá não funcionou, então o Município não tem hoje nem comunicações de necessidade de mexer com galpão cooperativa ou coisa assim, seria um outro projeto para ser mais pensado e tal,



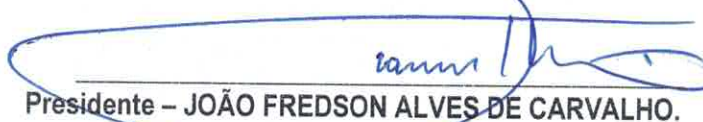
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

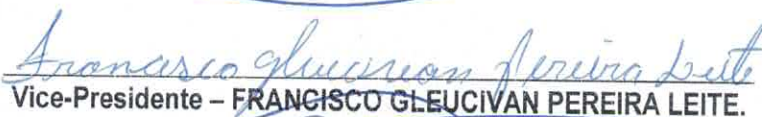
mais o projeto da vereadora Raniere e ótimo que e conscientizar a coleta e desse projeto aí eu voto sim. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se manifestou, mais uma vez bom dia a todos, parabenizar a vereadora pela iniciativa se não me falhar a memória não sei se foi ano passado da ex-gestora do Município que se fosse colocado em prática também para ajudar nessa coleta semi-seletiva, referente as empresas do nosso Município dos comércios do nosso Município essa conscientização para que eles armazenem o lixo produzido por eles dentro de seus estabelecimentos em um canto que não venha ser colocado na rua como vem sido colocado atualmente, nas grandes cidade tem até a coleta nos setores comercias a noite, o comercio ele retém o seu lixo durante o dia faz a separação e anoite acontece a coleta isso acontece e com diálogo com anúncio para que venha ter uma coleta de qualidade, mais para isso o código de postura do município tem que ser colocado em pratica por que o Município não conseguir pelo menos e o meu entender, o Município não conseguir doar latões de lixo para a sociedade inteira, se não me falhar a memória tem uns da gestão do ex-prefeito Vá Batista tem casas que foram colocadas e nos órgãos públicos e pessoas pegaram e colocaram em seus quintais, então assim e de responsabilidade do Município colocar latões lixeira nos estabelecimentos público e dos residenciais cada um são responsáveis pelos seus, também hoje e feito de forma inadequada entulho de construção, galhos de matos todas essas coisas estão entrelaçadas na estrutura do Município então para que venha ser feito uma coleta com mais qualidade com mais qualidade nos serviços qualidade no trabalho e uma melhoria de aparecia de limpeza e de cuidado com a nossa cidade essa e Minha colocação, mais eu também sou favorável ao seu projeto. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou, em resposta ao vereador Dorisel no meu pronunciamento no início eu parabenizei a vereadora pela indicação, eu só quis dizer que esse projeto e muito complexo quando se fala de coleta seletiva não envolve latões por que cada cidadão tende colocar seu lixo separado em vasilhas separadas se colocar latões não tem como fazer essa separação, o pré seletivo desse lixo tem que ser feito pelas famílias aí se colocar um latão que jogue tudo dentro dele não vai ter como fazer essa separação, mais eu parabenizei a vereadora pelo projeto dela, eu sei que no futuro bem próximo tenho certeza que todos os Municípios vai ter que adotar o aterro sanitário e os que já funcionam tem toda uma logística todo um enovelamento da comunidade e dos órgãos públicos eu não quis aqui pedir emenda no projeto dela senhor Dorisel. A vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** responde, a intensão e realmente essa que o vereador Dorisel citou em seus pronunciamentos sobre a forma da coleta, sabemos que precisar de uma conscientização da sociedade como o vereador Isac falou aí, uma conscientização no quesito lixo na sociedade sabemos que é um resultado que a gente vai viver a longo prazo. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou, eu aconselharia a nobre colega vereadora assim como eu fiz remeter também a comissão analisando o que o vereador KIKI falou e muito importante para que não chegue de forma distorcida essa indicação lá no executivo, que a gente sente e dê opiniões para que seja feito da melhor forma possível o seu projeto por que o vereador KIKI tem razões nas colocações dele em se tratando de uma conscientização que tem que ser feita, por que minha família tem mais a do vizinho não tem como vai funcionar se o caminhão que vai para Curvelândia Marcolândia e um só, que pegar tudo de uma vez só que não tem a seleção como vai ser feito nesse caso? Então eu aconselharia a senhora remeter a comissão se fosse o caso. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifesta, vereadora Raniere eu estou do seu lado eu sou uma parceiro nessa coleta seletiva e por que eu já acompanhei em outras cidades e sei como funciona. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Sr. **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, DECLAROU ENCERRADA** em nome de **DEUS**, a 8ª Sessão ordinária do 1º Período da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA. O Presidente colocou a Ata em discussão não houve pedido de ratificação ou Impugnação. Considerando a Ata aprovada. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. Será



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

assinada pelo Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora vereador Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos trinta (30) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021).


Presidente – **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO.**


Vice-Presidente – **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE.**


1º Secretário – **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.**


2º Secretário – **ISAC SOARES DE ARAÚJO**


Vereador – **DORISEL SOUSA LOPES.**


Vereador – **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.**


Vereador – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**


Vereadora – **RANIERE CASTRO SILVA PINTO.**